



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 51/2014


APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 22 / 09 / 14
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhores Vereadores,

Os vereadores abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “construir um redutor de velocidade (lombada), na Rua Sobradinho, em frente às futuras instalações da Empresa Comap, saída para Catanduvas”.


Torna-se necessário pois há motoristas que não respeitam os limites de velocidade, por isso a necessidade da construção desse tipo de redutor de velocidade.

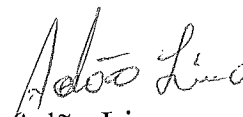
Três Barras do Paraná, 19 de setembro de 2014.


Antônio A. Lechinski
Vereador

João B. de Souza
Vereador

Valdecir Borges
Vereador


Antônio Edson da Silva
Vereador


Adão Lino
Vereador